



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 0632/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 525/2021.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Nobre Vereador Sansão Pereira e Thammy Miranda, que "dispõe sobre a instituição de Programa Auxílio SP para Famílias Monoparentais com Pessoas com Deficiência no âmbito cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Conforme a justificativa de motivos que acompanha a propositura, faz-se necessário um novo olhar protetivo a essas famílias, principalmente as que se encontram em situação de vulnerabilidade social e tem em sua composição pessoas com deficiência e mulheres como chefes de família (família monoparental feminina) [...]

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, autoriza-se o Executivo a instituir na Cidade de São Paulo o Programa Auxílio SP para famílias monoparentais com pessoas com deficiência, cadastradas no CadÚnico no âmbito da cidade de São Paulo.

Programa este que consistirá em benefício de complementação de renda no valor individual de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), que deverá ser pago mediante crédito bancário ao responsável, maior de idade, da família que constar na base de dados do CadÚnico.

O benefício apenas será concedido àquele grupo monoparental que tenha ao menos uma pessoa com deficiência e cuja renda per capita não ultrapasse $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo nacional.

Ademais, consta ainda na propositura que as famílias participantes do Programa Auxílio SP deverão ter prioridade de atendimento nos programas e projetos da política habitacional do município.

Ante o exposto, naquilo que compete análise a esta Comissão de Administração Pública e não deixando de considerar um estudo mais detido pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, assim como, pela Comissão de Finanças e Orçamento, cujas competências regimentais guardam mais proximidade com a matéria, favorável é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 1º/06/2022.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB) - Relator

Fernando Holiday (NOVO)

Eli Corrêa (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/06/2022, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.